

PORTARIA Nº1068/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002636/2026-72 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1068/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº428-397/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ISAC CÉSAR MARTINS SANTOS	Policial Militar	308.215-1-3	01 revólver cal.38;	636,00	63,60
MATUSALAN ALVES FREIRE	Policial Militar	587.440-1-8	06 munições cal.38		63,60
ELIOMAR MARTINS DA SILVA	Policial Militar	588.052-1-1			63,60
VANDERBERG ALEXANDRE DE SOUSA	Policial Militar	307.623-1-2			63,60
RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	Policial Militar	303.374-1-7			63,60
CLAIRTON LIMA DOS SANTOS	Policial Militar	136.201-1-3			63,60
MARCELO RAFAEL DE LIMA	Policial Militar	587.427-1-6			63,60
FELIPE GOES DE MEDEIROS	Policial Militar	588.055-1-3			63,60
LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA	Policial Militar	309.041-2-5			63,60
SÉRGIO SARAIVA ALMEIDA	Policial Militar	305.010-1-2			63,60

*** **

PORTARIA Nº1069/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002642/2026-20 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1069/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº428-1497/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA	Policial Militar	136.534-1-0	01 espingarda cal.44	600,00	54,54
RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	Policial Militar	303.374-1-7			54,54
JOSÉ PINHO COSTA JÚNIOR	Policial Militar	303.846-1-X			54,54
WANDER ALCÂNTARA PORTELA	Policial Militar	306.681-1-1			54,54
ISAC CESAR MARTINS SANTOS	Policial Militar	308.215-1-3			54,54
FRANCISCO DOMBERTO SABINO MENDES	Policial Militar	308.684-1-2			54,54
BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA	Policial Militar	305.905-1-1			54,54
LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA	Policial Militar	309.041-2-5			54,54
RODRIGO DAUNSTIN DE OLIVEIRA ARAÚJO	Policial Militar	300.268-5-3			54,54
MEDSON ROCHA DE SOUZA	Policial Militar	300.105-3-1			54,54
ANTÔNIO MARDÔNIO SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	308.846-2-X			54,54

*** **

PORTARIA Nº1070/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019501/2026-46 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1070/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1876/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Reginaldo Sousa de Lima	Policial Militar	300.531-1-7	01 revólver cal.38;	630,00	126,00
Francisco Breno Souza Silva	Policial Militar	305.555-1-1	05 munições cal.38		126,00
Felipe da Silva Queiroga	Policial Militar	307.400-1-7			126,00
Ledruwick Taylor Rodrigues de Almeida	Policial Militar	308.844-2-6			126,00
Leonardo Siqueira de Oliveira	Policial Militar	300.175-3-6			126,00

*** **

PORTARIA Nº1071/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018627/2026-01 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1071/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-298/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edenbergue Santos Regis	Policial Militar	308.664-0-1	01 espingarda cal.22; 03 munições cal.38	618,00	88,28
Francisco Taniel Martins Freire	Policial Militar	308.804-4-7			88,28
Hellyson Rafael Lopes De Lima	Policial Militar	308.864-6-1			88,28
Jose Cristiano Ribeiro De Oliveira	Policial Militar	308.690-5-2			88,28